



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA  
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Extraordinária, do dia 25 de março de 2024 às 17:30

### I. Ata

### Publicação

### ORDEM DO DIA

#### 1 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- 6/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 1.888/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 8/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 1.761/1995.

- 10/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO NOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS.

- 11/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 2659/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### 2 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (E) NRS.

- 12/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 65/2007 E DÁ OUTRAS

*PROVIDÊNCIAS.*

- 13/2024

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** *SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 266/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**3 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) NR.**

- 6/2024

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** *CONCEDE RECOMPOSIÇÃO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 26 DE MARÇO DE 2010, PARA REESTRUTURAR O ADICIONAL PARA INCENTIVO À TITULAÇÃO DE SEGUNDO CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO; DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011; DÁ NOVA REDAÇÃO AOS §4º E §5º DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 26 DE MARÇO DE 2010; E ALTERA O ANEXO VII – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 26 DE MARÇO DE 2010 E ALTERA ANEXO VII – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG DA LEI MUNICIPAL Nº 1.366, DE 26 DE MARÇO DE 2010.*

Carlos Eduardo Siena  
Presidente